



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 10/12/2013, Edição nº 3734

PORTARIA Nº 438/2013

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Daniela Karin Niedermeyer Calera.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 09 de dezembro de 2013, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Daniela Karin Niedermeyer Calera**, matrícula 12051.0-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de dezembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito